

# 2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

DESENVOLVIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

Ofício Nº 207 /2017

MARTINÓPOLE, 11 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018, DECRETO DE Nº 28/2017 (DETALHAMENTO DA DESPESA)** e o **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE



# 2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

## Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

DESENVOLVIDO

  
**CAPEGI**  
Consultoria e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

**LEI N.º 466/2017**

**MARTINÓPOLE - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Martinópolis para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 33.412.050,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL E CINQUENTA REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## Capítulo I

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

#### Da Receita Total

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 33.412.050,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL E CINQUENTA REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 30.088.850,00 (TRINTA MILHOES, OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.323.200,00 (TRÊS MILHOES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Da Despesa Total

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.412.050,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL E CINQUENTA REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 24.317.130,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E TRINTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.094.920,00 (NOVE MILHÕES NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 5.771.720,00 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

**II** – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



**III** - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### **Título III**

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Capítulo Único**

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.



**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2017 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Art. 17** – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, em 09 de novembro de 2017.



**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Governo Municipal de Martinópolis  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	34.975.650,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	592.000,00	Legislativa	1.273.500,00
Contribuições	455.000,00	Administração	5.307.000,00
Receita Patrimonial	357.150,00	Assistência Social	2.295.000,00
Receita de Serviços	12.000,00	Saúde	6.634.920,00
Transferências Correntes	33.300.500,00	Trabalho	9.000,00
Outras Receitas Correntes	259.000,00	Educação	12.921.400,00
Receitas de Capital	2.000.000,00	Cultura	344.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	Urbanismo	2.368.000,00
Deduções de Receita	-3.563.600,00	Habitação	25.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.563.600,00	Saneamento	230.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.563.600,00	Gestão Ambiental	22.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.563.600,00	Agricultura	504.500,00
		Comércio e Serviços	60.000,00
		Energia	80.000,00
		Transporte	235.000,00
		Desporto e Lazer	250.500,00
		Encargos Especiais	694.230,00
		Reserva de Contingência	158.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.412.050,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.412.050,00</b>



Governo Municipal de Martinópolis  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	34.975.650,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	592.000,00	Câmara Municipal de Martinópolis	1.273.500,00
Contribuições	455.000,00	Gabinete do Prefeito	1.058.000,00
Receita Patrimonial	357.150,00	Procuradoria Geral do Município	258.000,00
Receita de Serviços	12.000,00	Controladoria Geral do Município	225.000,00
Transferências Correntes	33.300.500,00	Guarda Civil Municipal	110.000,00
Outras Receitas Correntes	259.000,00	Secretaria Municipal de Administração	1.957.000,00
Receitas de Capital	2.000.000,00	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	966.230,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	4.503.000,00
Deduções de Receita	-3.563.600,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural	581.500,00
Deduções do FUNDEB	-3.563.600,00	Secretaria de Educação e Cultura	13.250.400,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.563.600,00	Fundo Municipal de Saúde	6.634.920,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.563.600,00	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	2.594.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.412.050,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.412.050,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	592.000,00	Pessoal e encargos sociais	17.174.800,00
Contribuições	455.000,00	Juros e encargos da dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	357.150,00	Outras despesas correntes	12.254.020,00
Receita de Serviços	12.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.973.230,00
Transferências Correntes	33.300.500,00		
Outras Receitas Correntes	259.000,00	T O T A L	31.412.050,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	3.478.000,00
Transferências Correntes	-3.563.600,00	Amortização da dívida	337.230,00
T O T A L	31.412.050,00	SUPERÁVIT	158.000,00
		T O T A L	3.973.230,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.973.230,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.000.000,00		
T O T A L	3.973.230,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	31.412.050,00	DESPESAS CORRENTES.....	29.438.820,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.815.230,00
TOTAL.....	33.412.050,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	158.000,00
		TOTAL.....	33.412.050,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				34.975.650,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			592.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		576.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		305.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		305.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		225.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	128.250,00		
		002	56.250,00		
		003	40.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		80.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	45.600,00		
		002	20.000,00		
		003	14.400,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		271.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		53.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		48.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	14.250,00		
		002	6.250,00		
		003	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.850,00		
		002	1.250,00		
		003	900,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	7.410,00		
		002	3.250,00		
		003	2.340,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.850,00		
		002	1.250,00		
		003	900,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		5.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	2.850,00		
		002	1.250,00		
		003	900,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		218.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		218.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	102.600,00	
		002	45.000,00	
		003	32.400,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	8.550,00	
		002	3.750,00	
		003	2.700,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	11.400,00	
		002	5.000,00	
		003	3.600,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	1.710,00	
		002	750,00	
		003	540,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		16.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		16.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		16.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		16.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	16.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			455.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		455.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		455.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	455.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			357.150,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	001	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		349.150,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		349.150,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		349.150,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		349.150,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		275.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013	27.000,00	
		014	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		57.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	009	25.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	009	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	009	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	009	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	009	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	009	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		29.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	010	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	010	9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	010	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	010	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		16.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	024	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	024	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	024	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		128.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	001	13.000,00	
		009	35.000,00	
		010	20.000,00	
		018	20.000,00	
		024	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001	74.150,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	7.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			12.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	001	12.000,00	

- continua -



- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			33.300.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		17.305.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.160.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.100.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	6.897.000,00	
		002	605.000,00	
		003	2.178.000,00	
		013	1.452.000,00	
		014	968.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		550.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	313.500,00	
		002	137.500,00	
		003	99.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		500.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	285.000,00	
		002	125.000,00	
		003	90.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	5.700,00	
		002	500,00	
		003	1.800,00	
		013	1.200,00	
		014	800,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		200.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		35.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	35.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		150.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	150.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		15.000,00	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	001	5.000,00	
		030	10.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.629.500,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.629.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		2.629.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.060.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	003	300.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		245.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	145.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		515.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	009	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	009	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	009	15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		1.287.300,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -		437.300,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	009	437.300,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		220.200,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	19.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		124.200,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	009	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	009	3.200,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	009	61.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		57.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	009	57.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	5.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		568.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		568.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		568.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		202.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	024	130.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Basico Fixo - Cras	024	72.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		188.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsuas	024	188.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		70.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	024	70.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		108.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	024	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00	Outros Recursos do FNAS para Serviços de Gestão	018	43.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	024	5.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		730.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		430.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	430.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		6.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	010	6.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		235.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	235.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	50.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		9.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		9.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	9.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		18.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		18.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	10.260,00
		002	900,00
		003	3.240,00
		013	2.160,00
		014	1.440,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.995.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.995.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.730.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	3.135.000,00
		002	275.000,00
		003	990.000,00
		013	660.000,00
		014	440.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		170.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	96.900,00
		002	8.500,00
		003	30.600,00
		013	20.400,00
		014	13.600,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	11.400,00
		002	1.000,00
		003	3.600,00
		013	2.400,00
		014	1.600,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		40.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		215.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	200.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		15.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		15.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	036	15.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		50.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal	020	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		10.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		10.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	4.200.000,00
		014	2.800.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		3.000.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	1.800.000,00
		014	1.200.000,00

- continua -

- continuação -					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				259.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			9.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			9.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			9.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	001		9.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			40.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			40.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			40.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			40.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001		40.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			210.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			210.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			10.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida ativa	001		10.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras			200.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001		200.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				2.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.250.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			1.250.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.250.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde			350.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016		350.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			400.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015		400.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018		500.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			750.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			750.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			750.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação			250.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	019		250.000,00	
					2.000.000,00

- continua -



- continuação -				
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		500.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	500.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-3.563.600,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.563.600,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.563.600,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.425.600,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.425.600,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.422.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-1.452.000,00	
		014	-968.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-1.200,00	
		014	-800,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-3.600,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-3.600,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-2.160,00	
		014	-1.440,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.138.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.138.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.138.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.100.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-660.000,00	
		014	-440.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-34.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-20.400,00	
		014	-13.600,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-4.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-2.400,00	
		014	-1.600,00	

TOTAL DA RECEITA

33.412.050,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestao Descentralizada do Suas-Igdsuas	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestao Descentralizada - Igdbf	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00	Outros Recursos do FNAS para Serviços de Gestão Descentralizada	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fim ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Martinópolis  
 Câmara Municipal de Martinópolis  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Martinópolis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Martinópolis

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		1.273.500,00	1.273.500,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		0,00	1.273.500,00	1.273.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Martinópolis  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Martinópolis

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.260.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			892.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		892.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	760.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	123.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			368.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		366.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	216.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.273.500,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.058.000,00	1.058.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.046.000,00	1.046.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	1.046.000,00	1.046.000,00
04 122 0008 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal		800.000,00	800.000,00
04 122 0008 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal		25.000,00	25.000,00
04 122 0008 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipa		15.000,00	15.000,00
04 122 0008 2.005	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município		206.000,00	206.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários		12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	1.058.000,00	1.058.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.033.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			497.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		497.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	102.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	335.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			535.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		35.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	34.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	291.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.058.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	258.000,00	258.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	258.000,00	258.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	258.000,00	258.000,00
04 122 0008 2.007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		240.000,00	240.000,00
	Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral			
04 122 0008 2.008	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional		18.000,00	18.000,00
TOTAL		0,00	258.000,00	258.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Procuradoria Geral do Município	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Procuradoria Geral do Município	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				253.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			198.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		198.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					258.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122 0005	Controladoria Governamental	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122 0005 2.009	Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município Prover os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, Bem Como o Poder Administrativo dos Meios Necessários em Termos Físicos e Financeiros para Implementação e Gestão de Seus Programas Finalísticos, Inclusive Treinamento e Capacitação de Recu		225.000,00	225.000,00
TOTAL		0,00	225.000,00	225.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	17.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					225.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Guarda Civil Municipal  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 05 Guarda Civil Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Guarda Civil Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	110.000,00	110.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	110.000,00	110.000,00
04 122 0008 2.010	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		110.000,00	110.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal			
TOTAL		0,00	110.000,00	110.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Guarda Civil Municipal						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Guarda Civil Municipal						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	35.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	18.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA					110.000,00	

Governo Municipal de Martinópolis  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		1.397.000,00	1.397.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais			
04 122 0002 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas		150.000,00	150.000,00
	Indenizações e Acordos Trabalhistas.			
04 122 0002 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		60.000,00	60.000,00
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada			
28	Encargos Especiais	0,00	350.000,00	350.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	350.000,00	350.000,00
28 845 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	350.000,00	350.000,00
28 845 0002 2.014	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas		350.000,00	350.000,00
	Garantir com Tempestividade o Recolhimento de Contribuições Previdenciárias e Contributivas			
TOTAL		0,00	1.957.000,00	1.957.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.907.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		675.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	180.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.232.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.224.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	685.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	265.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	41.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.957.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Sec. Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	464.000,00	464.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	427.500,00	427.500,00
04 123 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	427.500,00	427.500,00
04 123 0002 2.015	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		427.500,00	427.500,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e			
04 124	Controle Interno	0,00	36.500,00	36.500,00
04 124 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	36.500,00	36.500,00
04 124 0002 2.016	Ações de Planejamento Governamental		36.500,00	36.500,00
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.			
28	Encargos Especiais	0,00	344.230,00	344.230,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	344.230,00	344.230,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	344.230,00	344.230,00
28 843 0000 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		344.230,00	344.230,00
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	158.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	158.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	158.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			158.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	808.230,00	966.230,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				459.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	17.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	114.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				349.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			334.230,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		334.230,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	334.230,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				158.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			158.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		158.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	158.000,00		
TOTAL DA DESPESA					966.230,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.585.000,00	1.585.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
04 122 0002 2.018	Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum		1.440.000,00	1.440.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0008 2.019	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais		40.000,00	40.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	105.000,00	105.000,00
04 182 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	105.000,00	105.000,00
04 182 0002 2.020	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil		105.000,00	105.000,00
15	Urbanismo	763.000,00	1.605.000,00	2.368.000,00
15 122	Administração Geral	235.000,00	0,00	235.000,00
15 122 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	235.000,00	0,00	235.000,00
15 122 0043 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empredimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	235.000,00		235.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	528.000,00	0,00	528.000,00
15 451 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	528.000,00	0,00	528.000,00
15 451 0043 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e	95.000,00		95.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0043 1.003	Jardins de Áreas Urbanizadas do Município Pavimentação de Vias e Logradouros Pavimentar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas	433.000,00		433.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.455.000,00	1.455.000,00
15 452 0025 2.021	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos		990.000,00	990.000,00
15 452 0025 2.022	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados		465.000,00	465.000,00
15 452 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
15 452 0043 2.023	Manutenção e Recuperação de Equipamentos de Lazer		60.000,00	60.000,00
15 452 0043 2.024	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas		90.000,00	90.000,00
17	Saneamento	230.000,00	0,00	230.000,00
17 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
17 482 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
17 482 0024 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512 0024 1.005	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dagua	80.000,00		80.000,00
17 512 0024 1.006	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População	100.000,00		100.000,00
17 512 0024 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População	100.000,00		100.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
23 605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
23 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	60.000,00	0,00	60.000,00
23 605 0025 1.007	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o	60.000,00		60.000,00

- continua -

- continuação -

	Comércio Local			
25	Energia	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0025 1.008	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município	25.000,00		25.000,00
26	Transporte	235.000,00	0,00	235.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	235.000,00	0,00	235.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	235.000,00	0,00	235.000,00
26 782 0043 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	150.000,00		150.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
26 782 0043 1.010	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal	85.000,00		85.000,00
TOTAL		1.313.000,00	3.190.000,00	4.503.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			563.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		563.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	87.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	405.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	65.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores	001	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.554.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.549.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	310.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	172.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.645.000,00		
		012	375.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores	001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.385.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.385.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.385.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	120.000,00		
		011	40.000,00		
		012	25.000,00		
		018	448.000,00		
		022	475.000,00		
		030	195.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	72.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.503.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Secretaria de Desenvolvimento Rural  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 542 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	22.000,00	22.000,00
18 542 0043 2.025	Ações de Defesa e Controle Ambiental		22.000,00	22.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia			
20	Agricultura	50.000,00	454.500,00	504.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	328.500,00	328.500,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	328.500,00	328.500,00
20 122 0002 2.026	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural		328.500,00	328.500,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recur			
20 544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20 544 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
20 544 0024 1.011	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	50.000,00		50.000,00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas			
20 606	Extensão Rural	0,00	66.000,00	66.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	66.000,00	66.000,00
20 606 0027 2.027	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		51.000,00	51.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
20 606 0027 2.028	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	60.000,00	60.000,00
20 609 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	60.000,00	60.000,00
20 609 0026 2.029	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		60.000,00	60.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
25	Energia	55.000,00	0,00	55.000,00
25 752	Energia Elétrica	55.000,00	0,00	55.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	55.000,00	0,00	55.000,00
25 752 0025 1.012	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	55.000,00		55.000,00
	Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramais de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública			
TOTAL		105.000,00	476.500,00	581.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Rural					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				441.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	7.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	48.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	72.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	149.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	012	55.000,00		
		018	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	35.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	581.500,00



Governo Municipal de Martinópolis  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	165.000,00	109.000,00	274.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	109.000,00	109.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	109.000,00	109.000,00
12 122 0002 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		109.000,00	109.000,00
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização			
12 368	Educação Básica	165.000,00	0,00	165.000,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	165.000,00	0,00	165.000,00
12 368 0015 1.013	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares	165.000,00		165.000,00
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares.			
13	Cultura	165.000,00	164.000,00	329.000,00
13 392	Difusão Cultural	165.000,00	164.000,00	329.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	165.000,00	39.000,00	204.000,00
13 392 0028 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	165.000,00		165.000,00
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
13 392 0028 2.031	Programas e Projetos de Difusão Cultural		9.000,00	9.000,00
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.			
13 392 0028 2.032	Ações de Incremento da Cultura em Geral		30.000,00	30.000,00
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
13 392 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	125.000,00	125.000,00
13 392 0029 2.033	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular		125.000,00	125.000,00
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feirões e Novenários da Crença Religiosa Popular			

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				265.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	010	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			213.500,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	010	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.000,00		
		002	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	15.000,00		
		010	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	67.000,00		
		010	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	63.000,00		
		002	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				337.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			337.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		337.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	69.000,00		
		015	100.000,00		
		019	156.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
		010	6.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					603.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	405.000,00	2.197.400,00	2.602.400,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	134.000,00	134.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	134.000,00	134.000,00
12 361 0013 2.034	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		134.000,00	134.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	201.000,00	201.000,00
12 362 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	201.000,00	201.000,00
12 362 0002 2.035	Transporte Escolar Ensino Médio Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades		201.000,00	201.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0004 2.036	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil		29.000,00	29.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	54.000,00	54.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	54.000,00	54.000,00
12 365 0016 2.037	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público		54.000,00	54.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	24.500,00	24.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	24.500,00	24.500,00
12 366 0014 2.038	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB		24.500,00	24.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0014 2.039	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais		35.000,00	35.000,00

- continua -

- continuação -

	Fomentar Atividades de Ensino, Apoio e Proteção Social para Estudantes Especiais Acometidos por Deficiência Física-Motora, Psíquica ou Mental			
12 368	Educação Básica	405.000,00	1.719.900,00	2.124.900,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.719.900,00	1.719.900,00
12 368 0014 2.040	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.		491.500,00	491.500,00
12 368 0014 2.041	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE		235.000,00	235.000,00
12 368 0014 2.042	Gestão e Manutenção da Educação		993.400,00	993.400,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	405.000,00	0,00	405.000,00
12 368 0015 1.015	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	405.000,00		405.000,00
TOTAL		405.000,00	2.197.400,00	2.602.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.161.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			659.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		659.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	24.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	506.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	115.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.502.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		4.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	002	4.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.484.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	19.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	107.000,00		
		010	235.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	002	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	71.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	25.000,00		
		002	277.000,00		
		010	473.000,00		
		019	194.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	13.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			441.000,00	441.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		441.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	015	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	36.000,00		
		019	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.602.400,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	145.000,00	9.900.000,00	10.045.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.475.000,00	8.475.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	8.475.000,00	8.475.000,00
12 361 0013 2.043	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		2.790.000,00	2.790.000,00
12 361 0013 2.044	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		5.685.000,00	5.685.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	335.000,00	335.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	335.000,00	335.000,00
12 365 0016 2.045	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público		80.000,00	80.000,00
12 365 0016 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil		255.000,00	255.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	145.000,00	145.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	145.000,00	145.000,00
12 366 0014 2.047	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB		58.000,00	58.000,00
12 366 0014 2.048	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		87.000,00	87.000,00
12 368	Educação Básica	145.000,00	945.000,00	1.090.000,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	945.000,00	945.000,00
12 368 0014 2.049	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.		730.000,00	730.000,00
12 368 0014 2.050	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		215.000,00	215.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	145.000,00	0,00	145.000,00
12 368 0015 1.016	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica	145.000,00		145.000,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
TOTAL		145.000,00	9.900.000,00	10.045.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.858.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.157.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.157.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	755.000,00		
		014	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	4.325.000,00		
		014	2.665.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	931.000,00		
		014	430.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	014	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013	16.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	014	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	014	52.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	115.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	014	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	307.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	107.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	22.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				187.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			187.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	42.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	10.045.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0002 2.068	Programa Primeiro Emprego		9.000,00	9.000,00
	Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devenete para a Juventude			
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0018 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	25.000,00		25.000,00
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
27	Desporto e Lazer	100.000,00	150.500,00	250.500,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	150.500,00	250.500,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	100.000,00	150.500,00	250.500,00
27 812 0029 1.021	Construção e Reforma de Praças Desportivas	100.000,00		100.000,00
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
27 812 0029 2.069	Desenvolvimento do Desporto Amador		150.500,00	150.500,00
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
TOTAL		125.000,00	159.500,00	284.500,00

Governo Municipal de Martinópolis

Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				159.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	97.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	100.000,00		
		022	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	284.500,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1203 Fundo Municipal de Defesa da Criança e A

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	15.000,00	15.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
13 243 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	15.000,00	15.000,00
13 243 0029 2.087	Projetos Sociais para a Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Defesa da Criança e A

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	410.000,00	6.224.920,00	6.634.920,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.474.920,00	2.474.920,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.454.920,00	2.454.920,00
10 122 0002 2.051	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		2.454.920,00	2.454.920,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao			
	Setor Recursos Materiais e Humanos com Q			
10 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0008 2.052	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		20.000,00	20.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	155.000,00	1.355.000,00	1.510.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	155.000,00	1.355.000,00	1.510.000,00
10 301 0009 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	155.000,00		155.000,00
	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 301 0009 2.053	Apoio ao Programa Mais Médicos		80.000,00	80.000,00
	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.			
10 301 0009 2.054	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		1.275.000,00	1.275.000,00
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	255.000,00	2.210.000,00	2.465.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	255.000,00	2.210.000,00	2.465.000,00
10 302 0010 1.018	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	255.000,00		255.000,00
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema			

- continua -

- continuação -

10 302 0010 2.055	Municipal de Saúde Pública Programa de Ortese e Prótese Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.		50.000,00	50.000,00
10 302 0010 2.056	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.		300.000,00	300.000,00
10 302 0010 2.057	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População		1.860.000,00	1.860.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	57.000,00	57.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	57.000,00	57.000,00
10 303 0011 2.058	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.		57.000,00	57.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	15.500,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	15.500,00	15.500,00
10 304 0012 2.059	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População		15.500,00	15.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	112.500,00	112.500,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	112.500,00	112.500,00
10 305 0012 2.060	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças		112.500,00	112.500,00
TOTAL			410.000,00	6.224.920,00
				6.634.920,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.151.420,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.032.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.032.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	110.000,00		
		009	405.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	1.216.000,00		
		009	792.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.000,00		
		003	427.900,00		
		009	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.119.020,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.812.020,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	12.500,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	155.000,00		
		009	457.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	003	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	95.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	827.000,00		
		009	420.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	515.000,00		
		009	107.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	15.000,00		
		009	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	5.000,00		
		009	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	10.000,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	5.020,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				483.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			483.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	016		350.000,00	
		020		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		6.000,00	
		003		37.500,00	
		009		35.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 6.634.920,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	75.000,00	1.290.500,00	1.365.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	995.000,00	995.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	995.000,00	995.000,00
08 122 0002 2.061	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude		995.000,00	995.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	86.000,00	86.000,00
08 243 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	71.000,00	71.000,00
08 243 0008 2.062	Funcionamento do Conselho Tutelar		71.000,00	71.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização			
08 243 0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243 0017 2.063	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas		15.000,00	15.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
08 244	Assistência Comunitária	75.000,00	192.000,00	267.000,00
08 244 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0008 2.064	Apoio a Associações Comunitárias		10.000,00	10.000,00
	Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades			
08 244 0008 2.065	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável		15.000,00	15.000,00
	Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social			
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	75.000,00	167.000,00	242.000,00
08 244 0018 1.019	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	75.000,00		75.000,00
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de			

- continua -

- continuação -

08 244 0018 2.066	Múltiplo Uso Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		167.000,00	167.000,00
	Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	17.500,00	17.500,00
08 422 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	17.500,00	17.500,00
08 422 0020 2.067	Manutenção de Conselhos Vinculados		17.500,00	17.500,00
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo.			
TOTAL		75.000,00	1.290.500,00	1.365.500,00

Governo Municipal de Martinópolis

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.277.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			737.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		737.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	71.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			540.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		527.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	92.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	156.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	187.500,00		
		024	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	11.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				88.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		88.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	13.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.365.500,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	145.000,00	682.500,00	827.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	92.000,00	92.000,00
08 122 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	92.000,00	92.000,00
08 122 0018 2.070	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		92.000,00	92.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	91.500,00	91.500,00
08 125 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	91.500,00	91.500,00
08 125 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		91.500,00	91.500,00
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.500,00	60.500,00
08 243 0000	Programas Especiais	0,00	60.500,00	60.500,00
08 243 0000 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		60.500,00	60.500,00
	Conseguir promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.			
08 244	Assistência Comunitária	145.000,00	404.000,00	549.000,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	35.000,00	1.500,00	36.500,00
08 244 0018 1.022	Creas - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas.	35.000,00		35.000,00
	Garantir a Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas.			
08 244 0018 2.073	Manutenção do Programa BPC na Escola		1.500,00	1.500,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Programa BPC na Escola.			
08 244 0019	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial	110.000,00	47.500,00	157.500,00
08 244 0019 1.023	Cras - Construção de Centro de Referência de Assistência Social	60.000,00		60.000,00
	Garantir a Construção de Centro de Referência de Assistência Social - Cras.			
08 244 0019 1.024	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0019 2.074	Garantir a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii. Creaspaefipfmc - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistênc		47.500,00	47.500,00
08 244 0033	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creaspaefipfmc.			
08 244 0033 2.075	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	303.000,00	303.000,00
	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		129.500,00	129.500,00
08 244 0033 2.076	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		137.500,00	137.500,00
08 244 0033 2.077	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pbv. Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famili		36.000,00	36.000,00
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcras.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0038 2.078	Gestão de Benefícios Eventuais		20.000,00	20.000,00
	Garantir a Gestão dos Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244 0039 2.079	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		32.000,00	32.000,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.500,00	9.500,00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	9.500,00	9.500,00
08 306 0041 2.080	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		9.500,00	9.500,00
	Garantir as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 333	Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0040 2.081	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		25.000,00	25.000,00
	Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidade a Políticas Afetas ao Trab			
TOTAL			145.000,00	682.500,00
				827.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				662.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
		024	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.500,00		
		024	96.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			540.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		537.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
		024	42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
		024	15.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	024	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
		024	126.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	22.000,00		
		024	5.000,00		
		036	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
		024	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	11.000,00		
		024	72.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	9.000,00		
		024	153.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	62.000,00		
		018	60.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

001

4.000,00

024

14.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

001

25.000,00

TOTAL DA DESPESA

827.500,00



Governo Municipal de Martinópolis  
 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Defesa da Criança e A

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243 0017 2.082	Ações e Políticas Públicas de Profissionalização de Adolescentes		15.000,00	15.000,00
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspetivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR			
08 243 0017 2.083	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		15.000,00	15.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0017 2.084	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		23.000,00	23.000,00
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes			
08 243 0017 2.085	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		29.000,00	29.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente			
08 243 0017 2.086	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		20.000,00	20.000,00
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação			
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>

Governo Municipal de Martinópolis

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Defesa da Criança e A

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	19.500,00		
		018	2.500,00		
		024	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	16.500,00		
		018	2.500,00		
		024	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	13.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	102.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.259.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.283.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.283.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	434.000,00		
		002	24.500,00		
		013	755.000,00		
		014	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.306.500,00		
		002	531.900,00		
		013	4.325.000,00		
		014	2.665.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	505.000,00		
		002	115.000,00		
		010	25.000,00		
		013	931.000,00		
		014	430.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	014	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	37.000,00		
		002	4.000,00		
		010	2.000,00		
		013	16.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	12.000,00		
		002	5.000,00		
		014	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	20.000,00		
		002	4.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.966.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		9.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	002	4.000,00		
		010	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		81.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	51.000,00		
		002	7.000,00		
		010	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	6.500,00		
		002	7.000,00		
		010	5.000,00		

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.875.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	6.000,00
		002	2.500,00
		014	52.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	51.000,00
		002	19.000,00
		010	2.000,00
		014	22.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	559.000,00
		002	111.000,00
		010	235.000,00
		014	115.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	39.500,00
		002	6.000,00
		010	5.000,00
		014	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	25.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	26.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	201.000,00
		002	15.000,00
		014	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	577.000,00
		002	71.500,00
		010	12.500,00
		014	50.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	500,00
		014	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.328.500,00
		002	284.000,00
		010	473.000,00
		012	375.000,00
		014	307.000,00
		019	194.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	287.500,00
		002	25.000,00
		014	107.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	10.500,00
		002	5.000,00
		010	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	52.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	71.000,00
		002	15.000,00
		014	22.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	60.000,00
		002	5.000,00
		010	2.000,00
		014	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.064.730,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.727.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.727.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	294.000,00		
		011	40.000,00		
		012	80.000,00		
		014	115.000,00		
		015	400.000,00		
		018	498.000,00		
		019	156.000,00		
		022	500.000,00		
		030	195.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	185.000,00		
		002	36.000,00		
		010	6.500,00		
		014	42.000,00		
		019	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	50.000,00		
		014	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			337.230,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		337.230,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	337.230,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				158.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			158.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		158.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	158.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.482.130,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.179.420,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.891.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.891.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	72.000,00		
		003	110.000,00		
		009	405.500,00		
		024	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	562.500,00		
		003	1.216.000,00		
		009	792.000,00		
		024	96.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	102.000,00		
		003	427.900,00		
		009	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
		003	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	3.000,00		
		003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
		003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.288.020,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.500,00		
		003	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	16.000,00		
		003	5.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.960.520,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	4.500,00		
		024	42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	21.000,00		
		003	12.500,00		
		009	20.000,00		
		024	15.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	024	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	122.000,00		
		003	155.000,00		
		009	457.000,00		
		018	2.500,00		
		024	136.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	178.000,00		
		003	50.000,00		
		024	5.000,00		
		036	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	25.000,00		
		003	95.000,00		
		024	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	70.000,00		
		003	827.000,00		
		009	420.000,00		
		024	72.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	213.000,00		
		003	515.000,00		
		009	107.000,00		
		018	2.500,00		
		024	158.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	13.000,00		
		003	15.000,00		
		009	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	11.500,00		
		003	5.000,00		
		009	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
		003	10.000,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	4.000,00		
		003	5.020,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			750.500,00	750.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	112.000,00		
		016	350.000,00		
		018	60.000,00		
		020	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	37.000,00		
		003	37.500,00		
		009	35.000,00		
		024	14.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	55.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.929.920,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.438.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.174.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.174.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	506.000,00		
		002	24.500,00		
		003	110.000,00		
		009	405.500,00		
		013	755.000,00		
		014	22.000,00		
		024	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.869.000,00		
		002	531.900,00		
		003	1.216.000,00		
		009	792.000,00		
		013	4.325.000,00		
		014	2.665.000,00		
		024	96.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	607.000,00		
		002	115.000,00		
		003	427.900,00		
		009	70.000,00		
		010	25.000,00		
		013	931.000,00		
		014	430.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	014	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	40.000,00		
		002	4.000,00		
		003	2.500,00		
		010	2.000,00		
		013	16.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	15.000,00		
		002	5.000,00		
		003	2.500,00		
		014	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	22.500,00		
		002	4.000,00		
		003	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.254.020,00
3.3.40.00.00	Transferências a municípios			9.000,00	
3.3.40.41.00	Contribuições			4.000,00	
		002		5.000,00	
		010		109.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			53.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			7.000,00	
		001		2.000,00	
		002		5.000,00	
		003		22.500,00	
		010		7.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			5.000,00	
		001		2.000,00	
		002		300.000,00	
		003		300.000,00	
		010		2.000,00	
		024		11.836.020,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			10.500,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			52.500,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			42.000,00	
		001		72.000,00	
		002		19.000,00	
		003		12.500,00	
		009		20.000,00	
		010		2.000,00	
		014		22.000,00	
		024		15.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			11.000,00	
		001		5.000,00	
		024		681.000,00	
		001		111.000,00	
		002		155.000,00	
		003		457.000,00	
		009		235.000,00	
		010		115.000,00	
		014		2.500,00	
		018		136.000,00	
		024		41.500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			6.000,00	
		001		2.000,00	
		002		5.000,00	
		003		5.000,00	
		010		5.000,00	
		014		203.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00	
		001		5.000,00	
		002		15.000,00	
		003		27.500,00	
		009		226.000,00	
		010		15.000,00	
		014		95.000,00	
		018		10.000,00	
		024		16.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				
		001			
		002			
		003			
		010			
		014			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
		001			
		003			
		024			
		036			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
		001			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
		001			
		002			
		003			
		014			
		024			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	647.000,00
		002	71.500,00
		003	827.000,00
		009	420.000,00
		010	12.500,00
		014	50.000,00
		024	72.500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	500,00
		014	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.541.500,00
		002	284.000,00
		003	515.000,00
		009	107.000,00
		010	473.000,00
		012	375.000,00
		014	307.000,00
		018	2.500,00
		019	194.000,00
		024	158.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	300.500,00
		002	25.000,00
		003	15.000,00
		009	15.000,00
		014	107.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	22.000,00
		002	5.000,00
		003	5.000,00
		009	80.000,00
		010	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	52.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	86.000,00
		002	15.000,00
		003	10.000,00
		009	20.000,00
		014	22.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	64.000,00
		002	5.000,00
		003	5.020,00
		010	2.000,00
		014	5.000,00

- continua -

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.815.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.478.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	3.478.000,00	
		011	406.000,00	
		012	40.000,00	
		014	80.000,00	
		015	115.000,00	
		016	400.000,00	
		018	350.000,00	
		019	558.000,00	
		020	156.000,00	
		022	50.000,00	
		022	500.000,00	
		030	195.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	222.000,00	
		002	36.000,00	
		003	37.500,00	
		009	35.000,00	
		010	6.500,00	
		014	42.000,00	
		019	100.000,00	
		024	14.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	105.000,00	
		014	30.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			337.230,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		337.230,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	337.230,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			158.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			158.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		158.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	158.000,00	
TOTAL DA DESPESA				33.412.050,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
04	Administração	0,00	5.307.000,00	5.307.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.726.000,00	4.726.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.047.000,00	3.047.000,00
04 122 0005	Controladoria Governamental	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	1.454.000,00	1.454.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	427.500,00	427.500,00
04 123 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	427.500,00	427.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	36.500,00	36.500,00
04 124 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	36.500,00	36.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	12.000,00	12.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	105.000,00	105.000,00
04 182 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	105.000,00	105.000,00
11	Trabalho	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	9.000,00	9.000,00
12	Educação	715.000,00	12.206.400,00	12.921.400,00
12 122	Administração Geral	0,00	109.000,00	109.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	109.000,00	109.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.609.000,00	8.609.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	8.609.000,00	8.609.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	201.000,00	201.000,00
12 362 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	201.000,00	201.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	29.000,00	29.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	389.000,00	389.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	389.000,00	389.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	169.500,00	169.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	169.500,00	169.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
12 368	Educação Básica	715.000,00	2.664.900,00	3.379.900,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	2.664.900,00	2.664.900,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	715.000,00	0,00	715.000,00

- continuação -

13	Cultura	165.000,00	179.000,00	344.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
13 243 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	165.000,00	164.000,00	329.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	165.000,00	39.000,00	204.000,00
13 392 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	125.000,00	125.000,00
15	Urbanismo	763.000,00	1.605.000,00	2.368.000,00
15 122	Administração Geral	235.000,00	0,00	235.000,00
15 122 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	235.000,00	0,00	235.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	528.000,00	0,00	528.000,00
15 451 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	528.000,00	0,00	528.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.455.000,00	1.455.000,00
15 452 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	230.000,00	0,00	230.000,00
17 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
17 482 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	180.000,00	0,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 542 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	22.000,00	22.000,00
20	Agricultura	50.000,00	454.500,00	504.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	328.500,00	328.500,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	328.500,00	328.500,00
20 544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20 544 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	66.000,00	66.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	66.000,00	66.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	60.000,00	60.000,00
20 609 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
23 605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
23 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	60.000,00	0,00	60.000,00
25	Energia	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752	Energia Elétrica	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00
26	Transporte	235.000,00	0,00	235.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	235.000,00	0,00	235.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	235.000,00	0,00	235.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	150.500,00	250.500,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	150.500,00	250.500,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	100.000,00	150.500,00	250.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	694.230,00	694.230,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	344.230,00	344.230,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	344.230,00	344.230,00
28 845	Outras Transferências	0,00	350.000,00	350.000,00
28 845 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	350.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	158.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	158.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	158.000,00

TOTAL

2.423.000,00

21.901.130,00

24.482.130,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	220.000,00	2.075.000,00	2.295.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.087.000,00	1.087.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	995.000,00	995.000,00
08 122 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	92.000,00	92.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	91.500,00	91.500,00
08 125 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	91.500,00	91.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	248.500,00	248.500,00
08 243 0000	Programas Especiais	0,00	60.500,00	60.500,00
08 243 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	71.000,00	71.000,00
08 243 0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	117.000,00	117.000,00
08 244	Assistência Comunitária	220.000,00	596.000,00	816.000,00
08 244 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	110.000,00	168.500,00	278.500,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	110.000,00	47.500,00	157.500,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	303.000,00	303.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	32.000,00	32.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.500,00	9.500,00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	9.500,00	9.500,00
08 333	Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00
08 333 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	25.000,00	25.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	17.500,00	17.500,00
08 422 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	17.500,00	17.500,00
10	Saúde	410.000,00	6.224.920,00	6.634.920,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.474.920,00	2.474.920,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.454.920,00	2.454.920,00
10 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	155.000,00	1.355.000,00	1.510.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	155.000,00	1.355.000,00	1.510.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	255.000,00	2.210.000,00	2.465.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	255.000,00	2.210.000,00	2.465.000,00

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	57.000,00	57.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	57.000,00	57.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	15.500,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	15.500,00	15.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	112.500,00	112.500,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	112.500,00	112.500,00

TOTAL

630.000,00

8.299.920,00

8.929.920,00



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.273.500,00	1.273.500,00
04	Administração	0,00	5.307.000,00	5.307.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.726.000,00	4.726.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.047.000,00	3.047.000,00
04 122 0005	Controladoria Governamental	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	1.454.000,00	1.454.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	427.500,00	427.500,00
04 123 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	427.500,00	427.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	36.500,00	36.500,00
04 124 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	36.500,00	36.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	12.000,00	12.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	105.000,00	105.000,00
04 182 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	105.000,00	105.000,00
11	Trabalho	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	9.000,00	9.000,00
12	Educação	12.825.400,00	96.000,00	12.921.400,00
12 122	Administração Geral	109.000,00	0,00	109.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	109.000,00	0,00	109.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.609.000,00	0,00	8.609.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	8.609.000,00	0,00	8.609.000,00
12 362	Ensino Médio	194.000,00	7.000,00	201.000,00
12 362 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	194.000,00	7.000,00	201.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	29.000,00	29.000,00
12 364 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	29.000,00	29.000,00
12 365	Educação Infantil	389.000,00	0,00	389.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	389.000,00	0,00	389.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	169.500,00	0,00	169.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	169.500,00	0,00	169.500,00
12 367	Educação Especial	35.000,00	0,00	35.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
12 368	Educação Básica	3.319.900,00	60.000,00	3.379.900,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	2.664.900,00	0,00	2.664.900,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	655.000,00	60.000,00	715.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	146.000,00	198.000,00	344.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
13 243 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	146.000,00	183.000,00	329.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	146.000,00	58.000,00	204.000,00
13 392 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	125.000,00	125.000,00
15	Urbanismo	1.088.000,00	1.280.000,00	2.368.000,00
15 122	Administração Geral	205.000,00	30.000,00	235.000,00
15 122 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	205.000,00	30.000,00	235.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	508.000,00	20.000,00	528.000,00
15 451 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	508.000,00	20.000,00	528.000,00
15 452	Serviços Urbanos	375.000,00	1.230.000,00	1.605.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	375.000,00	1.080.000,00	1.455.000,00
15 452 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	190.000,00	40.000,00	230.000,00
17 482	Habitação Urbana	30.000,00	20.000,00	50.000,00
17 482 0024	Programa de Saneamento Básico	30.000,00	20.000,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	20.000,00	180.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	160.000,00	20.000,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 542 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	22.000,00	22.000,00
20	Agricultura	50.000,00	454.500,00	504.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	328.500,00	328.500,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	328.500,00	328.500,00
20 544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20 544 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	66.000,00	66.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	66.000,00	66.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	60.000,00	60.000,00
20 609 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	20.000,00	60.000,00
23 605	Abastecimento	40.000,00	20.000,00	60.000,00
23 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	40.000,00	20.000,00	60.000,00
25	Energia	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752	Energia Elétrica	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00
26	Transporte	215.000,00	20.000,00	235.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	215.000,00	20.000,00	235.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	215.000,00	20.000,00	235.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	250.500,00	250.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	250.500,00	250.500,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	250.500,00	250.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	694.230,00	694.230,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	344.230,00	344.230,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	344.230,00	344.230,00
28 845	Outras Transferências	0,00	350.000,00	350.000,00
28 845 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	350.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	158.000,00	158.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	158.000,00	158.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	158.000,00	158.000,00

TOTAL

14.659.400,00

9.822.730,00

24.482.130,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	661.000,00	1.634.000,00	2.295.000,00
08 122	Administração Geral	5.000,00	1.082.000,00	1.087.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	995.000,00	995.000,00
08 122 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	5.000,00	87.000,00	92.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	91.500,00	0,00	91.500,00
08 125 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	91.500,00	0,00	91.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.500,00	168.000,00	248.500,00
08 243 0000	Programas Especiais	60.500,00	0,00	60.500,00
08 243 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	71.000,00	71.000,00
08 243 0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	20.000,00	97.000,00	117.000,00
08 244	Assistência Comunitária	459.000,00	357.000,00	816.000,00
08 244 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	21.500,00	257.000,00	278.500,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	87.500,00	70.000,00	157.500,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	303.000,00	0,00	303.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	15.000,00	5.000,00	20.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	32.000,00	0,00	32.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.500,00	9.500,00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	9.500,00	9.500,00
08 333	Empregabilidade	25.000,00	0,00	25.000,00
08 333 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	25.000,00	0,00	25.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	17.500,00	17.500,00
08 422 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	17.500,00	17.500,00
10	Saúde	6.621.420,00	13.500,00	6.634.920,00
10 122	Administração Geral	2.474.920,00	0,00	2.474.920,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	2.454.920,00	0,00	2.454.920,00
10 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	1.505.000,00	5.000,00	1.510.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	1.505.000,00	5.000,00	1.510.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.460.000,00	5.000,00	2.465.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2.460.000,00	5.000,00	2.465.000,00

- continua -

- continuação -

10 303	SupORTE Profilático e Terapêutico	57.000,00	0,00	57.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	57.000,00	0,00	57.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	12.000,00	3.500,00	15.500,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	12.000,00	3.500,00	15.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	112.500,00	0,00	112.500,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	112.500,00	0,00	112.500,00

TOTAL

7.282.420,00

1.647.500,00

8.929.920,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Martinópolis	1.273.500,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.273.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.058.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	258.000,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	225.000,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	110.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	1.607.000,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	464.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.585.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.307.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Martinópolis  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	2.295.000,00	0,00
TOTAL		0,00	2.295.000,00	0,00



Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	12.921.400,00
11	Fundo Municipal de Saúde	6.634.920,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	9.000,00	0,00
TOTAL		6.634.920,00	9.000,00	12.921.400,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	2.368.000,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	329.000,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL		344.000,00	0,00	2.368.000,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	230.000,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	22.000,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	230.000,00	22.000,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	504.500,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	504.500,00	0,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	60.000,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	60.000,00	0,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	25.000,00	235.000,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	55.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	250.500,00
TOTAL		80.000,00	235.000,00	250.500,00

Governo Municipal de Martinópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	1.273.500,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.058.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	258.000,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	225.000,00
05	Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	110.000,00
06	Secretaria Municipal de Administração	350.000,00	0,00	1.957.000,00
07	Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento	344.230,00	158.000,00	966.230,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	4.503.000,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	581.500,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	13.250.400,00
11	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.634.920,00
12	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Ju	0,00	0,00	2.594.500,00
TOTAL		694.230,00	158.000,00	33.412.050,00

Governo Municipal de Martinópolis  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 15 122 0043 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte	235.000,00
08 01. 15 451 0043 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	95.000,00
08 01. 15 451 0043 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros	433.000,00
08 01. 17 482 0024 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares	50.000,00
08 01. 17 512 0024 1.005	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água	80.000,00
08 01. 17 512 0024 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	100.000,00
08 01. 23 605 0025 1.007	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	60.000,00
08 01. 25 752 0025 1.008	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana	25.000,00
08 01. 26 782 0043 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	150.000,00
08 01. 26 782 0043 1.010	Construção e Recuperação de Obras Darte	85.000,00
09 01. 20 544 0024 1.011	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	50.000,00
09 01. 25 752 0025 1.012	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	55.000,00
10 01. 12 368 0015 1.013	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares	165.000,00
10 01. 13 392 0028 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	165.000,00
10 02. 12 368 0015 1.015	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme	405.000,00
10 03. 12 368 0015 1.016	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica	145.000,00
11 01. 10 301 0009 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	155.000,00
11 01. 10 302 0010 1.018	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	255.000,00
12 01. 08 244 0018 1.019	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	75.000,00
12 01. 16 482 0018 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	25.000,00
12 01. 27 812 0029 1.021	Construção e Reforma de Praças Desportivas	100.000,00
12 02. 08 244 0018 1.022	Creas - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência	35.000,00
12 02. 08 244 0019 1.023	Cras - Construção de Centro de Referência de Assistência Social	60.000,00
12 02. 08 244 0019 1.024	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii	50.000,00
	TOTAL	3.053.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	1.273.500,00
02 01. 04 122 0008 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	800.000,00
02 01. 04 122 0008 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	25.000,00
02 01. 04 122 0008 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	15.000,00
02 01. 04 122 0008 2.005	Festividades de Emancipação Política	206.000,00
02 01. 04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	12.000,00
03 01. 04 122 0008 2.007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município	240.000,00
03 01. 04 122 0008 2.008	Revitalização e Controle da Legislação Municipal	18.000,00
04 01. 04 122 0005 2.009	Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município	225.000,00
05 01. 04 122 0008 2.010	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	110.000,00
06 01. 04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal	1.397.000,00
06 01. 04 122 0002 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas	150.000,00
06 01. 04 122 0002 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	60.000,00
06 01. 28 845 0002 2.014	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas	350.000,00
07 01. 04 123 0002 2.015	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal	427.500,00
07 01. 04 124 0002 2.016	Ações de Planejamento Governamental	36.500,00
07 01. 28 843 0000 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	344.230,00
08 01. 04 122 0002 2.018	Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano	1.440.000,00
08 01. 04 122 0008 2.019	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	40.000,00
08 01. 04 182 0002 2.020	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	105.000,00
08 01. 15 452 0025 2.021	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	990.000,00
08 01. 15 452 0025 2.022	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	465.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 15 452 0043 2.023	Manutenção e Recuperação de Equipamentos de Lazer	60.000,00
08 01. 15 452 0043 2.024	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	90.000,00
09 01. 18 542 0043 2.025	Ações de Defesa e Controle Ambiental	22.000,00
09 01. 20 122 0002 2.026	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural	328.500,00
09 01. 20 606 0027 2.027	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	51.000,00
09 01. 20 606 0027 2.028	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	15.000,00
09 01. 20 609 0026 2.029	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	60.000,00
10 01. 12 122 0002 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	109.000,00
10 01. 13 392 0028 2.031	Programas e Projetos de Difusão Cultural	9.000,00
10 01. 13 392 0028 2.032	Ações de Incremento da Cultura em Geral	30.000,00
10 01. 13 392 0029 2.033	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular	125.000,00
10 02. 12 361 0013 2.034	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme	134.000,00
10 02. 12 362 0002 2.035	Transporte Escolar Ensino Médio	201.000,00
10 02. 12 364 0004 2.036	Apoio a Estudantes Universitários	29.000,00
10 02. 12 365 0016 2.037	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme	54.000,00
10 02. 12 366 0014 2.038	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme	24.500,00
10 02. 12 367 0014 2.039	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais	35.000,00
10 02. 12 368 0014 2.040	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme	491.500,00
10 02. 12 368 0014 2.041	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	235.000,00
10 02. 12 368 0014 2.042	Gestão e Manutenção da Educação	993.400,00
10 03. 12 361 0013 2.043	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental	2.790.000,00
10 03. 12 361 0013 2.044	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	5.685.000,00
10 03. 12 365 0016 2.045	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil	80.000,00
10 03. 12 365 0016 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil	255.000,00
10 03. 12 366 0014 2.047	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos	58.000,00
10 03. 12 366 0014 2.048	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	87.000,00
10 03. 12 368 0014 2.049	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica	730.000,00
10 03. 12 368 0014 2.050	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar	215.000,00
11 01. 10 122 0002 2.051	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	2.454.920,00
11 01. 10 122 0008 2.052	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00
11 01. 10 301 0009 2.053	Apoio ao Programa Mais Médicos	80.000,00
11 01. 10 301 0009 2.054	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	1.275.000,00
11 01. 10 302 0010 2.055	Programa de Ortese e Prótese	50.000,00
11 01. 10 302 0010 2.056	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	300.000,00
11 01. 10 302 0010 2.057	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	1.860.000,00
11 01. 10 303 0011 2.058	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf	57.000,00
11 01. 10 304 0012 2.059	Ações de Vigilância Sanitária	15.500,00
11 01. 10 305 0012 2.060	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	112.500,00
12 01. 08 122 0002 2.061	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude	995.000,00
12 01. 08 243 0008 2.062	Funcionamento do Conselho Tutelar	71.000,00
12 01. 08 243 0017 2.063	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas	15.000,00
12 01. 08 244 0008 2.064	Apoio a Associações Comunitárias	10.000,00
12 01. 08 244 0008 2.065	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável	15.000,00
12 01. 08 244 0018 2.066	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População	167.000,00
12 01. 08 422 0020 2.067	Manutenção de Conselhos Vinculados	17.500,00
12 01. 11 333 0002 2.068	Programa Primeiro Emprego	9.000,00
12 01. 27 812 0029 2.069	Desenvolvimento do Desporto Amador	150.500,00
12 02. 08 122 0018 2.070	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	92.000,00
12 02. 08 125 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	91.500,00
12 02. 08 243 0000 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	60.500,00
12 02. 08 244 0018 2.073	Manutenção do Programa BPC na Escola	1.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 02. 08 244 0019 2.074	Creaspaefipmc - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistên	47.500,00
12 02. 08 244 0033 2.075	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	129.500,00
12 02. 08 244 0033 2.076	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	137.500,00
12 02. 08 244 0033 2.077	Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famí	36.000,00
12 02. 08 244 0038 2.078	Gestão de Benefícios Eventuais	20.000,00
12 02. 08 244 0039 2.079	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	32.000,00
12 02. 08 306 0041 2.080	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	9.500,00
12 02. 08 333 0040 2.081	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	25.000,00
12 03. 08 243 0017 2.082	Ações e Políticas Públicas de Profissionalização de Adolescentes	15.000,00
12 03. 08 243 0017 2.083	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	15.000,00
12 03. 08 243 0017 2.084	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens	23.000,00
12 03. 08 243 0017 2.085	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	29.000,00
12 03. 08 243 0017 2.086	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil	20.000,00
12 03. 13 243 0029 2.087	Projetos Sociais para a Juventude	15.000,00
	TOTAL	30.201.050,00
07 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	158.000,00
	TOTAL	158.000,00
	TOTAL	33.412.050,00

Governo Municipal de Martinópolis  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	24.482.130,00
Orçamento Seguridade social.....	8.929.920,00
TOTAL.....	33.412.050,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	225.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	80.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	13.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	5.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	455.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	45.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	10.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	128.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	74.150,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	7.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	12.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.100.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	10.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	35.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	15.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	145.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-P	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	15.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a F	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	850.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	437.300,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	77.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	19.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	60.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	3.200,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo	61.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	57.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf, Fundo a Fundo - Princi	5.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vin	130.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Basico Fixo - Cras	72.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestao Descentralizada do Suas-Igdsu	188.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestao Descentralizada - Igdbf	70.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	60.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00	Outros Recursos do FNAS para Serviços de Gestão Descentrali	43.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	5.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	430.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	6.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	235.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	9.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	18.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	170.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	40.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	200.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	3.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	9.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	10.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	200.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-2.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-3.600,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.100.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-34.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>31.412.050,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>			<b>31.412.050,00</b>





**TABELA I**  
**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO - 2018**  
Constituição Federal - Artigo 212  
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>515.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho	225.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	80.000,00
Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóveis Dir. Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	180.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>13.178.000,00</b>
Cota-parte do FPM	13.150.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	18.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>5.690.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	20.000,00
Cota-parte do IPVA	170.000,00
Cota-parte do ICMS	5.500.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(3.563.600,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.420.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(4.000,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(1.100.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(2.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(34.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	(3.600,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>71.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	43.000,00
Multas e Juros de Mora	28.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F ) + ( N )</b>	<b>25.890.400,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>19.454.000,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO ( I )</b>	<b>1.629.000,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.868.900,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.416.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>965.500,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>13.250.400,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>4.863.500,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E )</b>	<b>5.185.000,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>26,65</b>



TABELA II  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29  
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2018

R\$ Correntes

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>515.000,00</b>
IPTU	25.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	225.000,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	80.000,00
ITBI	5.000,00
ISS	180.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS ( B )</b>	<b>18.868.000,00</b>
FPM - (Art. 159, CF/1998)	13.150.000,00
ITR (Art. 158, CF/1998)	10.000,00
LC Nº 87/96	18.000,00
IPI - EX (Art. 159, CF/1998)	20.000,00
IPVA (Art. 158, CF/1998 )	170.000,00
ICMS (Art. 158, CF/1998 )	5.500.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( C )</b>	<b>-</b>
Receita Dívida Ativa Tributária	43.000,00
Multas e Juros de Mora	28.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( D ) = ( A ) + ( B ) + ( C )</b>	<b>19.383.000,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO ( E )</b>	<b>2.821.500,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ( F )</b>	<b>3.032.400,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES ( G )</b>	<b>3.119.020,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS ( H )</b>	<b>483.500,00</b>
<b>Total das Despesas ( I ) = ( F ) + ( G ) + ( H )</b>	<b>6.634.920,00</b>
<b>Participação ( J ) = ( I - E ) / ( D )</b>	<b>19,67%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2015</b>	<b>15,00%</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER EXECUTIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>16.332.300,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	25.000,00
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	100.000,00
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.500,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>16.134.800,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>31.412.050,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>51,37%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>54%</b>	<b>16.962.507,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>51,30%</b>	<b>16.114.381,65</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>892.500,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>890.500,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>31.412.050,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>2,83%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>6%</b>	<b>1.884.723,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>5,70%</b>	<b>1.790.486,85</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.273.500,00	0,00	1.273.500,00
04	Administração	5.307.000,00	0,00	5.307.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.295.000,00	2.295.000,00
10	Saúde	0,00	6.634.920,00	6.634.920,00
11	Trabalho	9.000,00	0,00	9.000,00
12	Educação	12.921.400,00	0,00	12.921.400,00
13	Cultura	344.000,00	0,00	344.000,00
15	Urbanismo	2.368.000,00	0,00	2.368.000,00
16	Habituação	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	230.000,00	0,00	230.000,00
18	Gestão Ambiental	22.000,00	0,00	22.000,00
20	Agricultura	504.500,00	0,00	504.500,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
25	Energia	80.000,00	0,00	80.000,00
26	Transporte	235.000,00	0,00	235.000,00
27	Desporto e Lazer	250.500,00	0,00	250.500,00
28	Encargos Especiais	694.230,00	0,00	694.230,00
99	Reserva de Contingência	158.000,00	0,00	158.000,00
TOTAL GERAL		24.482.130,00	8.929.920,00	33.412.050,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.273.500,00	0,00	1.273.500,00
122	Administração Geral	5.398.500,00	3.561.920,00	8.960.420,00
123	Administração Financeira	427.500,00	0,00	427.500,00
124	Controle Interno	36.500,00	0,00	36.500,00
125	Normalização e Fiscalização	0,00	91.500,00	91.500,00
131	Comunicação Social	12.000,00	0,00	12.000,00
182	Defesa Civil	105.000,00	0,00	105.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	248.500,00	263.500,00
244	Assistência Comunitária	0,00	816.000,00	816.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.465.000,00	2.465.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	57.000,00	57.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	15.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	112.500,00	112.500,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.500,00	9.500,00
333	Empregabilidade	9.000,00	25.000,00	34.000,00
361	Ensino Fundamental	8.609.000,00	0,00	8.609.000,00
362	Ensino Médio	201.000,00	0,00	201.000,00
364	Ensino Superior	29.000,00	0,00	29.000,00
365	Educação Infantil	389.000,00	0,00	389.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	169.500,00	0,00	169.500,00
367	Educação Especial	35.000,00	0,00	35.000,00
368	Educação Básica	3.379.900,00	0,00	3.379.900,00
392	Difusão Cultural	329.000,00	0,00	329.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	17.500,00	17.500,00
451	Infra Estrutura Urbana	528.000,00	0,00	528.000,00
452	Serviços Urbanos	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
482	Habituação Urbana	75.000,00	0,00	75.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	180.000,00
542	Controle Ambiental	22.000,00	0,00	22.000,00
544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
606	Extensão Rural	66.000,00	0,00	66.000,00
609	Defesa Agropecuária	60.000,00	0,00	60.000,00
752	Energia Elétrica	80.000,00	0,00	80.000,00
782	Transporte Rodoviário	235.000,00	0,00	235.000,00
812	Desporto Comunitário	250.500,00	0,00	250.500,00
843	Serviço da Dívida Interna	344.230,00	0,00	344.230,00
845	Outras Transferências	350.000,00	0,00	350.000,00
999	Reserva de Contingência	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.482.130,00</b>	<b>8.929.920,00</b>	<b>33.412.050,00</b>

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	344.230,00	60.500,00	404.730,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.273.500,00	0,00	1.273.500,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.613.500,00	3.449.920,00	8.063.420,00
0004	Comunicação e Articulação Institucional	41.000,00	0,00	41.000,00
0005	Controladoria Governamental	225.000,00	0,00	225.000,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	1.454.000,00	116.000,00	1.570.000,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.465.000,00	2.465.000,00
0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	57.000,00	57.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	128.000,00	128.000,00
0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	8.609.000,00	0,00	8.609.000,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	2.869.400,00	0,00	2.869.400,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	715.000,00	0,00	715.000,00
0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	389.000,00	0,00	389.000,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	117.000,00	117.000,00
0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	25.000,00	370.500,00	395.500,00
0019	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial	0,00	157.500,00	157.500,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	17.500,00	17.500,00
0024	Programa de Saneamento Básico	280.000,00	0,00	280.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.595.000,00	0,00	1.595.000,00
0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	60.000,00	0,00	60.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	66.000,00	0,00	66.000,00
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	204.000,00	0,00	204.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	390.500,00	0,00	390.500,00
0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	303.000,00	303.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	20.000,00	20.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	123.500,00	123.500,00
0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	25.000,00	25.000,00
0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	9.500,00	9.500,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
0999	Reserva de Contingência	158.000,00	0,00	158.000,00
TOTAL GERAL		24.482.130,00	8.929.920,00	33.412.050,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	128.250,00		128.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	56.250,00		56.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	40.500,00		40.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	45.600,00		45.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	20.000,00		20.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	14.400,00		14.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	14.250,00		14.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	6.250,00		6.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.850,00		2.850,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	900,00		900,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	7.410,00		7.410,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.250,00		3.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.340,00		2.340,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.850,00		2.850,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	900,00		900,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.850,00		2.850,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	900,00		900,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	102.600,00		102.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	45.000,00		45.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	32.400,00		32.400,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	8.550,00		8.550,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.700,00		2.700,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	11.400,00		11.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.600,00		3.600,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.710,00		1.710,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	540,00		540,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	16.000,00		16.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	012 -Contribuição de iluminação púb	455.000,00		455.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.000,00		1.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Martinópolis  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
FDEB	013	-Transferências do FUNDEB 60%	27.000,00		27.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	18.000,00		18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
FMS	009	-Recursos do SUS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep.	Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep.	Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	20.000,00		20.000,00
FMS	009	-Recursos do SUS	35.000,00		35.000,00
FMAS	024	-Recursos do FNAS	40.000,00		40.000,00
SEFIN	001	-Recursos ordinários	13.000,00		13.000,00
	018	-Trans. convênios união/outros	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.	Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	74.150,00		74.150,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal				
SEFIN	001	-Recursos ordinários	7.000,00		7.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal				
SEFIN	001	-Recursos ordinários	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal				
SEFIN	001	-Recursos ordinários	6.897.000,00		6.897.000,00
	002	-Recursos destinados à educação	605.000,00		605.000,00
	003	-Recursos destinados à saúde	2.178.000,00		2.178.000,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	1.452.000,00		1.452.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	968.000,00		968.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	313.500,00		313.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	137.500,00		137.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	99.000,00		99.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	285.000,00		285.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	125.000,00		125.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	5.700,00		5.700,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.800,00		1.800,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.200,00		1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	800,00		800,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalty	35.000,00		35.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalty	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00		Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
		030 -Recursos vinculados de royalty	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	003 -Recursos destinados à saúde 15	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	145.000,00		145.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm			
	FMS	009 -Recursos do SUS	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10		Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento			
	FMS	009 -Recursos do SUS	280.000,00		280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15		Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C			
	FMS	009 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90		Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	009 -Recursos do SUS	850.000,00		850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90		Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	437.300,00		437.300,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	77.000,00		77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	19.000,00		19.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05		Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento			
	FMS	009 -Recursos do SUS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10		Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C			
	FMS	009 -Recursos do SUS	3.200,00		3.200,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90		Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund			
	FMS	009 -Recursos do SUS	61.000,00		61.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	57.000,00		57.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00		Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	130.000,00		130.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00		Componente - Piso Básico Fixo - Cras			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00		Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsuas			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	188.000,00		188.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00		Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00		Componente - Programa Primeira Infância no Suas			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00		Outros Recursos do FNAS para Serviços de Gestão Descentralizada			
FMAS	018	-Trans. convênios união/outras	43.000,00		43.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00		Demais Transferências do FNAS			
FMAS	024	-Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	430.000,00		430.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	6.000,00		6.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	235.000,00		235.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
FME	010	-Recursos do FNDE	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
FME	010	-Recursos do FNDE	9.000,00		9.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	10.260,00		10.260,00
	002	-Recursos destinados à educação	900,00		900,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	3.240,00		3.240,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	2.160,00		2.160,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	1.440,00		1.440,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	3.135.000,00		3.135.000,00
	002	-Recursos destinados à educação	275.000,00		275.000,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	990.000,00		990.000,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	660.000,00		660.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	440.000,00		440.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	96.900,00		96.900,00
	002	-Recursos destinados à educação	8.500,00		8.500,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	30.600,00		30.600,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	20.400,00		20.400,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	13.600,00		13.600,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	11.400,00		11.400,00
	002	-Recursos destinados à educação	1.000,00		1.000,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	3.600,00		3.600,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	2.400,00		2.400,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	1.600,00		1.600,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ. 011 -CIDE	40.000,00		40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ. 019 -Trans. de convênios estados/ed	200.000,00		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	FMAS	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 036 -Trans. rec. do fund. estad. as	15.000,00		15.000,00
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	FMS	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal 020 -Trans. de convênios estados/sa	50.000,00		50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 013 -Transferências do FUNDEB 60%	4.200.000,00		4.200.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.800.000,00		2.800.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	FDEB	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.800.000,00		1.800.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.200.000,00		1.200.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	SEFIN	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 001 -Recursos ordinários	9.000,00		9.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SEFIN	Outras Restituições - Principal 001 -Recursos ordinários	40.000,00		40.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa 001 -Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas - Financeiras - Principal 001 -Recursos ordinários	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. 016 -Transferências de convênios Un	350.000,00		350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 015 -Trans. de convênios união/educ	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	SEFIN	Outras Transferências de Convênio da União - Principal 018 -Trans. convênios união/outros	500.000,00		500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 019 -Trans. de convênios estados/ed	250.000,00		250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SEFIN	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 022 -Trans. convênios estados/outro	500.000,00		500.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.452.000,00		-1.452.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-968.000,00		-968.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.200,00		-1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-800,00		-800,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SEFIN	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.160,00		-2.160,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.440,00		-1.440,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do ICMS - Principal 013 -Transferências do FUNDEB 60%	-660.000,00		-660.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-440.000,00		-440.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do IPVA - Principal 013 -Transferências do FUNDEB 60%	-20.400,00		-20.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-13.600,00		-13.600,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.400,00		-2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.600,00		-1.600,00

Ceará  
Governo Municipal de Martinópolis  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
Totais			33.412.050,00	0,00	33.412.050,00

Ceará  
Governo Municipal de Martinópolis  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	11.470.230,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.297.400,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.799.920,00
009 Recursos do SUS	2.421.500,00
010 Recursos do FNDE	779.000,00
011 CIDE	40.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	455.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	6.027.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	4.018.000,00
015 Trans. de convênios união/educação	400.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	350.000,00
018 Trans. convênios união/outros	563.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	450.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	50.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	500.000,00
024 Recursos do FNAS	581.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	195.000,00
036 Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	15.000,00
<b>Total</b>	<b>33.412.050,00</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Martinópolis  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	11.470.230,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.159.500,00
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.072.500,00
		4 - Investimentos	733.000,00
		6 - Amortização da dívida	337.230,00
		9 - Reserva de contingência	158.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.297.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	684.400,00
		3 - Outras despesas correntes	577.000,00
		4 - Investimentos	36.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.799.920,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.763.900,00
		3 - Outras despesas correntes	1.998.520,00
		4 - Investimentos	37.500,00
009		Recursos do SUS	2.421.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.267.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.119.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
010		Recursos do FNDE	779.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	27.000,00
		3 - Outras despesas correntes	745.500,00
		4 - Investimentos	6.500,00
011		CIDE	40.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	455.000,00
		3 - Outras despesas correntes	375.000,00
		4 - Investimentos	80.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	6.027.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.027.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	4.018.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.130.500,00

Ceará  
 Governo Municipal de Martinópolis  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	700.500,00
		4 - Investimentos	187.000,00
015	Trans. de convênios união/educação		400.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde		350.000,00
		4 - Investimentos	350.000,00
018	Trans. convênios união/outros		563.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	558.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação		450.000,00
		3 - Outras despesas correntes	194.000,00
		4 - Investimentos	256.000,00
020	Trans. de convênios estados/saúde		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
022	Trans. convênios estados/outros		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
024	Recursos do FNAS		581.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	115.000,00
		3 - Outras despesas correntes	452.000,00
		4 - Investimentos	14.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		195.000,00
		4 - Investimentos	195.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	15.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			17.174.800,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			10.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			12.254.020,00
Total 4 - Investimentos			3.478.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			337.230,00
Total 9 - Reserva de contingência			158.000,00



Ceará  
Governo Municipal de Martinópolis  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total geral			33.412.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 466/2017, de 09 de novembro de 2017, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2018**, no Flanelógrafo do Município de MARTINÓPOLE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.martinopole.ce.gov.br](http://www.martinopole.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**MARTINÓPOLE, 09 de novembro de 2017.**

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

# 2018

QUADRO DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

DESENVOLVIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

Decreto nº 28/2017,

de 09 de novembro de 2017.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de MARTINÓPOLE referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 466/2017 de 09 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2018, previsto na Lei Nº 466/2017 de 09 de novembro de 2017 (LOA 2018) do MUNICÍPIO de MARTINÓPOLE será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, em 09 de novembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Martinópolis  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Martinópolis

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.260.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			892.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		892.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		760.000,00		
		Fonte 001	760.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		123.000,00		
		Fonte 001	123.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			368.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		366.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		216.000,00		
		Fonte 001	216.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.273.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.273.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				780.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			490.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		330.000,00		
		Fonte 001	330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		53.500,00		
		Fonte 001	53.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		83.000,00		
		Fonte 001	83.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.500,00		
		Fonte 001	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	800.000,00
04 122 0008 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada, as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
04 122 0008 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0008 2.005	Festividades de Emancipação Política				
	Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				206.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			206.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		188.000,00		
		Fonte 001	188.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	206.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.058.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.007	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município				
	Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			198.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		198.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.000,00
04 122 0008 2.008	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				258.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.009	Manutenção das Ativ. Adm. da Controladoria Geral do Município Prover os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, Bem Como o Poder Administrativo dos Meios Necessários em Termos Físicos e Financeiros para Implementação e Gestão de Seus Programas Finalísticos, Inclusive Treinamento e Capacitação de Recu				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 225.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Guarda Civil Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Guarda Civil Municipal

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.010	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal				
	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.500,00		
		Fonte 001	18.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

110.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.347.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			882.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		874.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		82.000,00		
		Fonte 001	82.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		650.000,00		
		Fonte 001	650.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.397.000,00
04 122 0002 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
	Indenizações e Acordos Trabalhista.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0002 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
28 845 0002 2.014	Recolhimento de Contrib. Previdenciárias e Obrig. Contributivas Garantir com Tempestividade o Recolhimento de Contribuições Previdenciárias e Contributivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.957.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. da Fazenda, Finanças e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planej

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0002 2.015	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				412.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	427.500,00
04 124 0002 2.016	Ações de Planejamento Governamental			
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.500,00
28 843 0000 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada			
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			334.230,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			334.230,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	334.230,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	334.230,00		
		Fonte 001	334.230,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	344.230,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			158.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			158.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	158.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	158.000,00		
		Fonte 001	158.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	158.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

966.230,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.018	Gestão Administrativa da Sec. de Desenv. Urbano Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.428.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			541.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		541.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			886.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		884.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00		
		Fonte 001	170.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		92.000,00		
		Fonte 001	92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 001	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.440.000,00
04 122 0008 2.019	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública				
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
04 182 0002 2.020	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
15 122 0043 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	235.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	225.000,00			
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	80.000,00		
		Fonte 022	125.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	235.000,00
15 451 0043 1.002	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas				
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	95.000,00			
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 022	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	95.000,00
15 451 0043 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros				
	Pavimentar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				433.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			433.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	433.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	433.000,00			
		Fonte 018	138.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
		Fonte 030	195.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	433.000,00
15 452 0025 2.021	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			950.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		940.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	940.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900.000,00		
		Fonte 001	900.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	990.000,00
15 452 0025 2.022	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			465.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		465.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	465.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	425.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
		Fonte 012	375.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	465.000,00
15 452 0043 2.023	Manutenção e Recuperação de Equipamentos de Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		60.000,00
15 452 0043 2.024	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		90.000,00
17 482 0024 1.004	Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em				
	Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação				
	das Ações de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		50.000,00
17 512 0024 1.005	Implantação e Ampliação de Redes de				
	Abastecimento Dagua				
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de				
	Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada,				
	Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados				
	População				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		80.000,00
17 512 0024 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas				
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico				
	Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de				
	Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da				
	População				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
23 605 0025 1.007	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 022	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
25 752 0025 1.008	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 012	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
26 782 0043 1.009	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 011	40.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
26 782 0043 1.010	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		85.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 018	50.000,00	
		Fonte 022	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	85.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.503.000,00

---

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Rural

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0043 2.025	Ações de Defesa e Controle Ambiental Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.500,00		
		Fonte 001	9.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
20 122 0002 2.026	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Rural Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recur				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				318.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		95.000,00		
		Fonte 001	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	328.500,00
20 544 0024 1.011	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
20 606 0027 2.027	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00	36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			6.000,00		
		Fonte 001		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	51.000,00
20 606 0027 2.028	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas					
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Enclavados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					15.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
20 609 0026 2.029	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária					
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
25 752 0025 1.012	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural			
	Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de			
	Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do			
	Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de			
	Utilidade Pública			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	55.000,00		
		Fonte 012	55.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				581.500,00



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura				
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 010	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.500,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.500,00		
		Fonte 010	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 002	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.500,00	6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			6.500,00		
		Fonte 010		6.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	109.000,00
12 368 0015 1.013	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares					
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			160.000,00		
		Fonte 001		50.000,00		
		Fonte 015		100.000,00		
		Fonte 019		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	165.000,00
13 392 0028 1.014	Construção de Núcleos de Arte e Cultura					
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			165.000,00		
		Fonte 001		19.000,00		
		Fonte 019		146.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	165.000,00
13 392 0028 2.031	Programas e Projetos de Difusão Cultural					
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.000,00		
		Fonte 001		3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.000,00
13 392 0028 2.032	Ações de Incremento da Cultura em Geral			
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
13 392 0029 2.033	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular			
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00	
		Fonte 001	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				603.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.034	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				131.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		2.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	134.000,00
12 362 0002 2.035	Transporte Escolar Ensino Médio Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		199.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 019	194.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	201.000,00
12 364 0004 2.036	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educativo, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	29.000,00
12 365 0016 2.037	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educativos para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 002	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
12 366 0014 2.038	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 002	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.500,00
12 367 0014 2.039	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais				

- continua -

- continuação -

	Fomentar Atividades de Ensino, Apoio e Proteção Social para Estudantes Especiais Acometidos por Deficiência Física-Motora, Psíquica ou Mental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		Fonte 002	7.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
12 368 0014 2.040	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fme Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			484.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		484.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	484.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	473.000,00		
		Fonte 010	473.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.500,00		
		Fonte 002	7.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	491.500,00
12 368 0014 2.041	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos			

- continua -

- continuação -

	Transferidos pelo FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				235.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		235.000,00		
		Fonte 010	235.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		235.000,00
12 368 0014 2.042	Gestão e Manutenção da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				976.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			544.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		544.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 002	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		426.900,00		
		Fonte 002	426.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			431.500,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		2.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		422.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 002	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 002	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 002	17.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	993.400,00
12 368 0015 1.015	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			405.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 015	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 019	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	405.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.602.400,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenvolvimento da Educação Bás

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.043	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.785.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.621.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.621.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.580.000,00		
		Fonte 014	2.580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		164.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.000,00		
		Fonte 014	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.790.000,00
12 361 0013 2.044	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.685.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				5.685.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.685.000,00	
		Fonte 013		700.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			4.085.000,00	
		Fonte 013		4.085.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			890.000,00	
		Fonte 013		890.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00	
		Fonte 013		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	5.685.000,00
12 365 0016 2.045	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				14.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			14.000,00	
		Fonte 014		2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.000,00	
		Fonte 014		10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			2.000,00	
		Fonte 014		2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00	
		Fonte 014		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00	
		Fonte 014		20.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			6.000,00	
		Fonte 014		6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 014		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			12.000,00	
		Fonte 014		12.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			2.000,00	
		Fonte 014		2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00	
		Fonte 014		5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			6.000,00	
		Fonte 014		6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	80.000,00
12 365 0016 2.046	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação Infantil FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação				

- continua -

- continuação -

	Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			255.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	35.000,00		
		Fonte 013	35.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	180.000,00		
		Fonte 013	180.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.000,00		
		Fonte 013	35.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	255.000,00
12 366 0014 2.047	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos			
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.000,00
12 366 0014 2.048	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			87.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 013	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00		
		Fonte 013	60.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 013	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
12 368 0014 2.049	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica				
	Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				704.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			474.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		474.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 014	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 014	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 014	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			229.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		229.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 014	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 014	11.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	730.000,00
12 368 0014 2.050	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	215.000,00
12 368 0015 1.016	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	145.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.045.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.051	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.429.920,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			953.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		953.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		516.000,00		
		Fonte 003	516.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		327.900,00		
		Fonte 003	327.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 003	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.476.020,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.469.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 003	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		90.000,00		
		Fonte 003	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		812.000,00		
		Fonte 003	812.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.020,00		
		Fonte 003	5.020,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.454.920,00
10 122 0008 2.052	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 003	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 003	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 301 0009 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
		Fonte 020	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
10 301 0009 2.053	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00	80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		80.000,00		
		Fonte 009	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 301 0009 2.054	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde				
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando as Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			820.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		820.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 003	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			425.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		425.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		260.000,00		
		Fonte 009	260.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 009	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.275.000,00
10 302 0010 1.018	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento				
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			255.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 016	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	255.000,00
10 302 0010 2.055	Programa de Ortese e Prótese			
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de			
	Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e			
	Dispositivos Auxiliares de Locomoção.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00	
		Fonte 003	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
10 302 0010 2.056	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública			
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e			
	Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e			
	Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos			
	Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de			
	Saúde da Jurisdição Deste Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		300.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		300.000,00	
		Fonte 003	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	300.000,00
10 302 0010 2.057	Mac - Ações de Gestão e Expansão da			
	Atenção Ambulatorial e Hospitalar			
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de			
	Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar			
	Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de			
	Forma Igualitária para Toda População			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.850.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.160.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.160.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		210.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	
		Fonte 003	100.000,00	
		Fonte 009	700.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00	
		Fonte 003	100.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		690.000,00	690.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	130.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		390.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	380.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.860.000,00
10 303 0011 2.058	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf				
	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.000,00		
		Fonte 009	57.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.000,00
10 304 0012 2.059	Ações de Vigilância Sanitária				
	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.500,00
10 305 0012 2.060	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 009	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	112.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.634.920,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento Social, Es

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.061	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social, Esporte e Juventude				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				989.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			676.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		676.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			313.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		301.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 001	165.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 001	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	995.000,00
08 243 0008 2.062	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
08 243 0017 2.063	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas				
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
08 244 0008 2.064	Apoio a Associações Comunitárias			
	Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na			
	Organização Social das Comunidades			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
08 244 0008 2.065	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável			
	Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através			
	de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis			
	por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na			
	Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar			
	Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
08 244 0018 1.019	Construção e Reforma de Unidades de			
	Assistência Social			
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência			
	Social em Geral Centros de Convivência, Centros de			
	Formação Social Comunitária, Centros Sociais de			
	Múltiplo Uso			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00	
		Fonte 001	25.000,00	

- continua -





- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.000,00
16 482 0018 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social			
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00	
		Fonte 022	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	25.000,00
27 812 0029 1.021	Construção e Reforma de Praças Desportivas			
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
27 812 0029 2.069	Desenvolvimento do Desporto Amador			
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		94.000,00		
		Fonte 001	94.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.650.000,00

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0018 2.070	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 001	7.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.000,00
08 125 0039 2.071	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.500,00		
		Fonte 024	4.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.500,00
08 243 0000 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Conseguir promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.500,00	60.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				60.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil				5.500,00	
		Fonte 024			5.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				20.000,00	
		Fonte 024			20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				20.000,00	
		Fonte 024			20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				15.000,00	
		Fonte 024			15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
08 244 0018 1.022	Creas - Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Garantir a Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				35.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações				30.000,00	
		Fonte 001			10.000,00	
		Fonte 018			20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				5.000,00	
		Fonte 001			5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO				-	-
						35.000,00
08 244 0018 2.073	Manutenção do Programa BPC na Escola - Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Programa BPC na Escola.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				500,00	
		Fonte 024			500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				500,00	
		Fonte 024			500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				500,00	
		Fonte 024			500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
						1.500,00
08 244 0019 1.023	Cras - Construção de Centro de Referência de Assistência Social - Garantir a Construção de Centro de Referência de Assistência Social - Cras.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações				50.000,00	
		Fonte 001			30.000,00	
		Fonte 018			20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
08 244 0019 1.024	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii				
	Garantir a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão Iii.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0019 2.074	Creaspaefipfmc - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistênc				
	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creaspaefipfmc.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 024	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.500,00
08 244 0033 2.075	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica				
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de				

- continua -

- continuação -

	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			129.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	35.000,00		
		35.000,00		
			89.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	87.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.500,00		
		45.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.500,00
08 244 0033 2.076	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pbv.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			134.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		30.000,00		
			104.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	104.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.500,00		
		33.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55.000,00		
		55.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.000,00		
		Fonte 024		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	137.500,00
08 244 0033 2.077	Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família					
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcras.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			2.000,00		
		Fonte 024		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			6.000,00		
		Fonte 024		6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			26.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			4.000,00		
		Fonte 024		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			500,00		
		Fonte 024		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			6.000,00		
		Fonte 024		6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			2.500,00		
		Fonte 024		2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.000,00		
		Fonte 024		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 024		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
		Fonte 024		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00		
		Fonte 024		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	36.000,00
08 244 0038 2.078	Gestão de Benefícios Eventuais					
	Garantir a Gestão dos Benefícios Eventuais.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			20.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
		Fonte 036		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 244 0039 2.079	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social					

- continua -



- continuação -

	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	32.000,00
08 306 0041 2.080	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.500,00
08 333 0040 2.081	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidade a Políticas Afetas ao Trab			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

827.500,00

Governo Municipal de Martinópolis  
Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Desenvolvimento Social, Esporte e Ju  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Defesa da Criança e A

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0017 2.082	Ações e Políticas Públicas de Profissionalização de Adolescentes				
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspectivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 243 0017 2.083	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 018	2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	2.500,00		
		Fonte 018	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 243 0017 2.084	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 243 0017 2.085	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
08 243 0017 2.086	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil				
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 001		2.500,00	
		Fonte 024		2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 001		2.500,00	
		Fonte 024		2.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
13 243 0029 2.087	Projetos Sociais para a Juventude				
	Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 28/2017, de 09 de novembro de 2017, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de MARTINÓPOLE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.martinopole.ce.gov.br](http://www.martinopole.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

MARTINÓPOLE, 09 de novembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de MARTINÓPOLE referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de MARTINÓPOLE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 466/2017 de 09 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

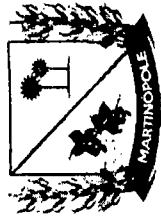
**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de MARTINÓPOLE será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de MARTINÓPOLE, em 09 de novembro de 2017.**

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

**ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2018**

<i>Ações Prioritárias e Funções Governamentais</i>	<b>Orçamento Inicial</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>		
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação</b>	<b>2.941.527,38</b>	<b>17,37%</b>
saúde	2.832.651,81	16,72%
saneamento	98.201,49	0,58%
habitação	10.674,07	0,06%
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>		
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>12.912.364,02</b>	<b>76,24%</b>
educação	12.664.938,97	74,78%
cultura	140.470,82	0,83%
esporte e lazer	106.954,23	0,63%
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>		
<b>Despesas Totais com Proteção Social</b>	<b>1.083.212,65</b>	<b>6,40%</b>
assistência social	1.083.212,65	6,40%
direitos de cidadania	-	0,00%
<b>Valor Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>16.937.104,05</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>33.412.050,00</b>	
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial</b>		<b>50,69%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado</b>		
<b>Informações Complementares</b>		
<b>Valor do OCA Liquidado do ano anterior:</b>		
<b>Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior</b>		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>	-	
<b>Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>117.000,00</b>	
<b>Valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)</b>	<b>117.000,00</b>	
<b>** População Estimada (IBGE)</b>	<b>11082</b>	
<b>** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (FBGE) (m)</b>	<b>4732</b>	

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# 2018 ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

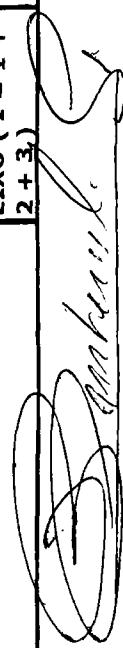
Um novo tempo, uma nova história.

DESENVOLVIDO



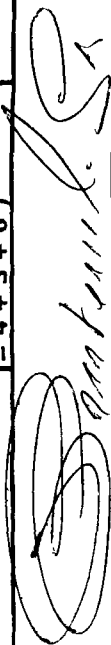
1. SAÚDE	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
10 - Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atensão Básica				NEX	42,70%	1.510.000,00	644.714,12
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				NEX	42,70%	2.465.000,00	1.052.463,78
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				NEX	42,70%	57.000,00	24.336,89
	304 - Vigilância Sanitária				NEX	42,70%	15.000,00	6.404,44
	305 - Vigilância Epidemiológica				NEX	42,70%	112.500,00	48.033,34
	306 - Alimentação e Nutrição				NEX	42,70%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico				NEX	42,70%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e				NEX	42,70%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e				NEX	42,70%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento				NEX	42,70%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral				NEX	42,70%	2.474.920,00	1.056.699,25
	123 - Administração Financeira				NEX	42,70%	-	-
	124 - Controle Interno				NEX	42,70%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação				NEX	42,70%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos				NEX	42,70%	-	-
	131 - Comunicação Social				NEX	42,70%	-	-
				<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )</b>			<b>6.634.420,00</b>	<b>2.832.651,81</b>
17 - Saneamento								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural				NEX	42,70%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano				NEX	42,70%	230.000,00	98.201,49
	482 - Habitação Urbana				NEX	42,70%	-	-
	122 - Administração Geral				NEX	42,70%	-	-
				<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )</b>			<b>230.000,00</b>	<b>98.201,49</b>
16 - Habitação								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural				NEX	42,70%	-	-
	482 - Habitação Urbana				NEX	42,70%	25.000,00	10.674,07
	451 - Infraestrutura Urbana				NEX	42,70%	-	-
				<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )</b>			<b>25.000,00</b>	<b>10.674,07</b>
				<b>TOTAL DO EIXO ( 1 + 2 + 3 )</b>			<b>6.889.420,00</b>	<b>2.941.527,31</b>

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCORRÊNCIA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
<b>2. EDUCAÇÃO</b>							
<b>12 - Educação</b>							
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			EX	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			EX	100,00%	8.609.000,00	8.609.000,00
	362 - Ensino Médio			EX	100,00%	201.000,00	201.000,00
	363 - Ensino Profissional			EX	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil			EX	100,00%	389.000,00	389.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			EX	100,00%	169.500,00	169.500,00
	367 - Educação Especial			EX	100,00%	35.000,00	35.000,00
	368 - Educação Básica			EX	100,00%	3.214.900,00	3.214.900,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			EX	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais			EX	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			EX	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			EX	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento			EX	100,00%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	42,70%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	42,70%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	42,70%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	42,70%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	42,70%	109.000,00	46.538,97
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	123 - Administração Financeira			NEX	42,70%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	42,70%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	42,70%	-	-
	<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>					<b>12.727.400,00</b>	<b>12.664.938,97</b>
ÁREAS DE ATUAÇÃO	<b>13 - Cultura</b>						
	122 - Administração Geral			NEX	42,70%	-	-
	392 - Difusão Cultural			NEX	42,70%	329.000,00	140.470,82
	<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>					<b>329.000,00</b>	<b>140.470,82</b>
	<b>27 - Desporto e Lazer</b>						
122 - Administração Geral			NEX	42,70%	-	-	
811 - Desporto de Rendimento			NEX	42,70%	-	-	
812 - Desporto Comunitário			NEX	42,70%	250.500,00	106.954,23	
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>					<b>250.500,00</b>	<b>106.954,23</b>	
<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>					<b>13.306.900,00</b>	<b>12.912.364,02</b>	



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA**

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE LOCAÇÃO (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GXF)
<b>18 - Assistência Social</b>							
<b>ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	248.500,00	248.500,00
	244 - Assistência Comunitária			NEX	42,70%	816.000,00	348.401,80
	363 - Ensino Profissional			NEX	42,70%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEX	42,70%	25.000,00	10.674,07
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	42,70%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	42,70%	9.500,00	4.056,15
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	42,70%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	42,70%	17.500,00	7.471,85
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	42,70%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	42,70%	-	-
<b>REQUISAS</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	42,70%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	42,70%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	42,70%	1.087.000,00	464.108,77
	123 - Administração Financeira			NEX	42,70%	-	-
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	124 - Controle Interno			NEX	42,70%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	42,70%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	42,70%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	42,70%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>						<b>2.203.500,00</b>	<b>1.083.212,65</b>

<b>14 - Direitos da Cidadania</b>								
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	122 - Administração Geral			NEX	42,70%	-	-	
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	42,70%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	42,70%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	42,70%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	42,70%	-	-	
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	42,70%	-	-	
	813 - Lazer			NEX	42,70%	-	-	
	<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>						<b>2.203.500,00</b>	<b>1.083.212,65</b>
	<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>						<b>22.399.820,00</b>	<b>16.937.104,05</b>
<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>								

*Francisco Fontenele Júnior*

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 31/2017, de 09 de novembro de 2017, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de MARTINÓPOLE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.martinopole.ce.gov.br](http://www.martinopole.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**MARTINÓPOLE, 09 de novembro de 2017.**

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**